

## TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº216/2020

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Encantado/RS na Rua Severino Augusto Pretto, Nº 560, Santo Antônio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.782.733/0001-49, neste ato representado por seu representante Sra. **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, brasileira, residente e domiciliada em Encantado/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 488.351.100.68, portadora da cédula de identidade civil nº 8043627945, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 55/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 216/2020, da forma que segue:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 07 de julho de 2020, conforme ofício da Secretaria da Saúde em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	10 COM	CARBAMAZEPINA CR 400mg/cp	R\$ 1,606	R\$ 16,06
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 16,06</b>

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 16,06 (dezesseis reais com seis centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 21 de setembro de 2020.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**  
**CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_

CPF: 006.532.850-78